

B)26



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 25/2023

PROPOSTA N.º 146/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em 22/2023

DELIBERAÇÃO N.º 1088/2023

ASSUNTO: Apoio para o Festival Internacional de Acordéon de S. Sebastião

A Associação de Acordeonistas de Portugal vai realizar no Auditório Bocage, no próximo dia 26 de novembro, o Festival Internacional de Acordéon de S. Sebastião,

Este evento procura promover a divulgação do acordéon, fomentar o convívio e intercâmbio de experiências entre Acordeonistas portugueses e estrangeiros.

Assim, e no âmbito de candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, solicitou esta associação, o apoio do Município à participação no programa do referido Festival. Além do apoio financeiro conferido pela autarquia, tem sido habitual o apoio na divulgação e promoção da iniciativa, bem como da entrega de ofertas aos convidados deste evento.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, somos a propor que a Câmara Municipal de Setúbal conceda a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300,00€ (trezentos euros), para fazer face às despesas com a iniciativa em causa, à Associação de Acordeonistas de Portugal.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2005 A 7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/15	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2023/11/15	5707	2023

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —
APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ACORDEONISTAS DE PORTUGAL NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE ACORDÉON DE S. SEBASTIÃO - PROPOSTA N.º 146/2023/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

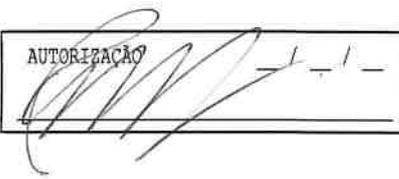
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos		498,92
ORGÂNICA : 08	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300,00
PLANO : 2005 A 7		SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA		198,92
Actividades da Divisão de Cultura		

— EXTENSO —
TREZENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/11/15

SERVIÇO REQUISITANTE
DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO


PROCESSADO POR COMPUTADOR